CÂMARA VITÓRIA DA CONQUISTA INDEPENDÊNCIA E TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA
EM 18/12/2019
Luciano Gomes
PRESIDENTE

Nº 000000 146

Dispõe sobre acordo de irmandade entre a cidade de Vitoria da Conquista, na Bahia, Brasil e a cidade de Jerusalém, em Israel.

O prefeito municipal de Vitoria da Conquista-Ba ,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica reconhecida oficialmente a irmandade entre a cidade de Vitoria da Conquista, na Bahia, Brasil e a cidade de Jerusalém, em Israel.

Art. 2o O Poder Executivo Municipal, por intermédio dos órgãos competentes, fica autorizado a firmar acordos, convênios e programas de cooperação técnica, cientifica, artística, cultural, social e turística entre as duas cidades.

Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 12 de Dezembro de 2019.

Rodrigo Oliveira da Silva Moreira
Vereador (PP)

JUSTIFICATIVA

Ter Jerusalém como uma cidade irmã é algo profético, que irá atrelar ainda mais os laços entre o Brasil e a Terra Santa, o acordo de cidades-irmãs prevê que as mesmas firmem acordos, convênios e programas de cooperação técnica, cientifica, artística, cultural, social e turística.